Publicado na data supra e no local de costume.

11 / 12 / 2013

Assinatura e D.O. TCE

Kelly Regina Lourenço

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013

De 09 de Dezembro de 2.013

"Aprova as Contas Anuais do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Maurício Cardoso Tonhá".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e, em consonância com o Art. 49 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Água Boa - MT; **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Água Boa aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2012, do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Maurício Cardoso Tonhá, sobre os quais o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitiu o **"PARECER PRÉVIO Nº 018/2013 de 24 de Setembro de 2.013"** referente às Contas Anuais de Governo do exercício de 2012 – Leis nºs.: 1.156/2011 – LOA; 1.128/2011 – LDO e Relatório da LRF – Cidadão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 10 de dezembro de 2.013.

José Ari Zandoná/DEM
Presidente

Jonathan Silveira Roberto/PR
Vice-presidente

Gilnei Macari/PR
Secretário

Publique-se,
Dê-se Ciência,
E, cumpra-se.